

Número	Nome	Ano	Turma
--------	------	-----	-------

A preencher, exclusivamente, por participantes externos

Morada	Cód. Postal	Localidade
Data Nascimento do atleta	Doc. Identificação do atleta	NIF do atleta
Nome do E.E.	NIF do E.E.	
Email do E.E.	Contacto do E.E.	

Desporto Federado	Preço	Ano Nascimento	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Professor	X
FUTSAL¹									
Petizes e Traquinas	30€	2017/2018 2015/2016	17h00-18h00		17h00-18h00			Bruno Pica-milho	
Benjamins		2013/2014		17h00-18h15		17h00-18h15		Bruno Pica-milho	
Infantis B		2011/2012		18h15-19h25		18h15-19h25		Pedro Ferreira	
Infantis A		2011/2012		19h20-20h30		19h20-20h30		Bruno Pica-milho	
BASQUETEBOLO²									
Minis sub6 e sub8 Misto	30€	2016 a 2018	17h00-18h00		17h00-18h15			Simão Barradas	
Minis 10 Misto		2014 e 2015	18h00-19h00		18h00-19h00		17h00-18h00	Simão Barradas	
Sub-12 Misto		2012 e 2013	18h00-19h00			14h00-15h00		17h00-18h00	Milton Gussule
Sub 14, Mas. Fem.		2010 e 2011			20h30-21h30	15h00-16h00		18h00-19h00	João Ponte e Sousa
Sub 16, Mas. Fem.		2008 e 2009	20h00-21h30			16h00-17h00	20h30-21h30	20h30-21h30	João Ponte e Sousa
Sub-18 Masculinos		2006 e 2007			21h30-22h30	20h00-21h30	21h30-22h30	21h30-22h30	João Ponte e Sousa
Seniores, Mas. Fem.		2005 e antes	21h30-22h30			21h30-22h30		21h30-22h30	João Ponte e Sousa
VOLEIBOL¹									
Infantis e Iniciados Fem.	30€	2010 e 2011	19h00-20h30		19h00-20h30		19h00-20h30	Ruben Lagoa Rodrigo Matos	
Juvenis e Cadetes Fem.		2008 e 2009							
Juniores Fem.		2006 e 2007							
Seniores Femininos		2005 e antes							

¹ FUTSAL e VOLEIBOL: os treinos realizam-se no pavilhão D. Bosco. Os horários representados são definitivos a partir de 22 de setembro 2022.

² BASQUETEBOLO: os treinos realizam-se no pavilhão D. Bosco. Os escalões Sub 8, Sub 10 e Sub 12, sempre que possível, realizam concentrações ao sábado entre as 9:30h e as 12:30h.

Atividades com inscrição condicionada à admissão do treinador

FUTSAL	Ass.
--------	------

Mod252.24



REGULAMENTO GERAL

1. **Destinatários**
 - 1.1. Todos os elementos da comunidade em geral que se insiram nos escalões etários propostos.
2. **Inscrições**
 - 2.1. A inscrição na atividade pressupõe a permanência na mesma até ao fim do ano letivo em curso.
 - 2.2. Todas as atividades têm número limite de inscrições e só funcionam se houver número mínimo.
 - 2.3. As vagas são preenchidas pela ordem de chegada do processo completo de inscrição.
 - 2.4. As inscrições decorrem durante o mês de setembro. No entanto, é possível a inscrição em qualquer altura do ano, sujeitando-se neste caso à existência de vaga.
 - 2.5. As inscrições são formalizadas presencialmente (Secretaria) ou por via eletrónica através do envio dos documentos a seguir indicados (2.6), devidamente preenchidos e assinados, para o endereço eletrónico secretaria@evora.salesianos.pt
 - 2.6. **Documentos na Inscrição**
 - *Ficha de inscrição*
 - *Ficha sobre proteção de dados (Mod.PD.05.05)*
 - *Termo de responsabilidade (no final deste documento)*
 - *Comprovativo de pagamento* (NOTA: o pagamento pode ser efetuado por transferência bancária para o seguinte IBAN: PT50 0033 0000 45425868920 05
3. **Funcionamento**
 - 3.1. Os horários de cada atividade constam na respetiva tabela. Sempre que haja alterações aos mesmos os responsáveis de cada equipa informarão os atletas inscritos sobre as mesmas.
 - 3.2. Os treinos das atividades federadas decorrem entre setembro e junho, com exceção dos dias feriados e das seguintes datas: 24, 26 e 31 de dezembro, 2 de janeiro, dia de Carnaval e dia seguinte e 2ª após o dia de Páscoa.
 - 3.3. Por motivos de força maior, a Coordenação do ArtiSport poderá ser forçada a realizar adaptações ao planeamento das atividades.
 - 3.4. Os atletas inscritos nestas atividades participam nos jogos/competições para os quais forem convocados pelo treinador.
4. **Competições**
 - 4.1. As escolas de formação participam em convívios e torneios organizados por entidades oficiais, particulares ou por organismos de utilidade pública.
 - 4.2. As equipas federadas participam em provas organizadas pelas respetivas Associações e Federações.
 - 4.3. As competições das equipas federadas realizam-se aos sábados e domingos.
 - 4.4. Quando, por motivos de calendarização, for impossível realizar as competições conforme o ponto 4.3., a Coordenação ArtiSport tentará agendar outra data sem prejudicar a componente curricular do aluno/atleta.
 - 4.5. De acordo com a legislação em vigor, as faltas a disciplinas curriculares por motivo de participação em competições federadas ou outros eventos de índole desportiva em representação dos Salesianos de Évora serão devidamente justificadas.
 - 4.6. Todos os atletas convocados para eventos de índole desportiva têm a obrigação de utilizar o equipamento do clube.
5. **Pagamentos**
 - 5.1. O valor das prestações mensais de cada atividade consta na respetiva tabela.
 - 5.2. **No ato de inscrição são cobradas a inscrição no valor de 40 € e o valor correspondente ao mês em curso. A inscrição tem um valor único (inclui o seguro desportivo) e só é efetiva, mediante comprovativo de pagamento.**
 - 5.3. Para inscrições efetuadas durante o mês de setembro será cobrado apenas 50% do valor da mensalidade.
 - 5.4. Os pagamentos devem ser efetuados até dia 8 de cada mês.
 - 5.5. Nos pagamentos realizados por débito direto será efetuado um desconto de 2%.
- 5.6. Nenhum atleta pode frequentar o mês seguinte sem que estejam liquidadas todas as despesas anteriores.
- 5.7. Os pagamentos em atraso, que passem para o mês seguinte, terão um agravamento de 10% por cada mês de atraso.
6. **Desistências / Suspensões**
 - 6.1. Não serão devolvidas quaisquer importâncias por motivo de eventuais desistências ou por suspensão de atividade.
 - 6.2. A desistência da atividade deverá ser realizada pelo próprio (quando maior de idade) ou pelo Encarregado de Educação na secretaria, em documento próprio, até dia 20 de cada mês, com efeito no mês seguinte.
 - 6.3. A suspensão da atividade deverá ser realizada pelo próprio (quando maior de idade) ou pelo Encarregado de Educação na secretaria mediante apresentação de atestado médico que comprove a impossibilidade da prática desportiva.
 - 6.4. Qualquer ausência sistemática à atividade não implica a desistência da mesma, a qual só será efetiva quando comunicada de acordo com os pontos 6.1 e 6.2.
 - 6.5. Os Salesianos de Évora reservam-se no direito de não aceitar desistências que ponham em causa a existência de uma atividade.
 - 6.6. O retorno à atividade após desistência implica o pagamento de duas mensalidades e aceitação por parte do treinador.
 - 6.7. Em qualquer altura do ano, e por necessidade de preservação do ambiente educativo, a Direção dos Salesianos de Évora pode decidir a suspensão de frequência da atividade. Esta decisão não é passível de justificação obrigatória.
7. **Exame Médico**
 - 7.1. Os atletas com prática desportiva federada têm a obrigatoriedade de terem sempre atualizados os exames médicos exigidos pelas Federações.
8. **Seguro Desportivo Federativo**
 - 8.1. Os atletas com prática desportiva federada estarão cobertos pelo seguro desportivo da respetiva Federação. Os restantes estão abrangidos pela apólice de seguro das atividades do ArtiSport.
 - 8.2. As condições que abrangem a cobertura desses seguros são as constantes nas referidas apólices, incluindo as respetivas franquias. Em caso de ativação do seguro, o pagamento da franquia é da responsabilidade do atleta e/ou do Encarregado de Educação.
9. **Regime Geral de Proteção de Dados**
 - 9.1. A informação de privacidade da Fundação Salesianos e a respetiva declaração de consentimento será entregue no ato de inscrição e estará disponível para consulta nos locais de atendimento ao público e sites institucionais.
 - 9.2. A declaração de consentimento deverá ser assinada pelo próprio quando maior de idade ou pelo encarregado de educação.
10. **Tomada de Conhecimento**
 - 10.1. A assinatura por parte do próprio (quando maior de idade) ou pelo Encarregado de Educação confirma o conhecimento e aceitação do Regulamento Geral inserido nesta ficha de inscrição, assim como o comprometimento do atleta indicado em baixo.

OS ATLETAS COMPROMETEM-SE A:

- Representar os Salesianos de Évora nas competições para as quais forem selecionados.

- Aceitar e respeitar as normas dos Salesianos de Évora na representação desportiva e social inerente à atividade.

- Respeitar os diversos regulamentos dos Salesianos de Évora em todas as situações.

Évora, _____ / _____ / _____ O Atleta / Encarregado de Educação _____